



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 146/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **apresentar a seguinte indicação** abaixo que, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

"Que seja realizado o serviço de paisagismo, bem como instalação de luminárias no canteiro central da Av. Dep. Ultimo de Carvalho."

JUSTIFICATIVA:

A proposição justifica-se por não haver iluminação em um dos lados da via pública, o que torna a mesma escura e vulnerável em relação a segurança dos moradores e de todos que por ali passam. O serviço de paisagismo visa melhorar a qualidade vida da população, aproveitamento do espaço público e agrega valor à comunidade e aos bens públicos.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 16 de agosto de 2021.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA – PTB